

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

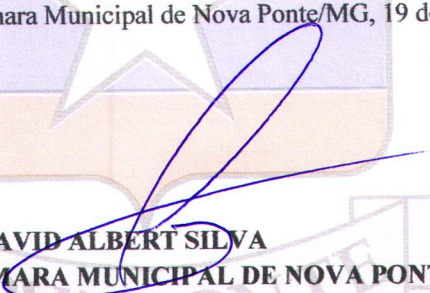
Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, vereador David Albert Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores para a 43ª (quadragésima terceira) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 22 de dezembro 2025, às 10:00 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 056/2025, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa: **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTS. 130-A, 130-B E 139-C À LEI COMPLEMENTAR N. 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei Complementar nº 056/2025 PMNP.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 19 de dezembro de 2025


DAVID ALBERT SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG

Compromisso com o povo.